PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 568/13

Considerando que centro cultural é um espaço arquitetônico contemporâneo destinado a apresentação de manifestações culturais das mais diversas modalidades;

considerando que o verdadeiro papel de um centro cultural é servir aos interesses da comunidade, sem fazer distinção de condição social, raça, crença, ou nacionalidade, para que assim ele possa despertar nas pessoas a consciência da participação social de cada indivíduo;

considerando que um centro cultural é um conceito cultural ligado ao lazer, ao prazer e ao estar;

considerando que um centro cultural reúne cultura de diversas formas, como exposições, música, teatro, formações, reuniões e etc. ;

considerando que um centro cultural aberto à população em geral tem como objetivo reunir pessoas interessadas em cultura, mantendo um constante incentivo à criação e descoberta das artes;

considerando que Cajazeiras é um bairro marcado pela existência de vários conjuntos habitacionais, sendo um dos maiores dessa natureza na América Latina, bairro de grande atividade comercial de Salvador, possuindo uma vida própria de rica cultura e de carências;

considerando que em Cajazeiras vivem cerca de 700 mil pessoas, caracterizando-se como um dos maiores aglomerados urbanos do Brasil. Os setores que compõe o bairro são: Cajazeiras 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10 e 11, Fazenda Grande 1, 2, 3 e 4, Águas Claras, Boca da Mata e Palestina.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a construção de um Centro Cultural no bairro de Cajazeiras, no Município de Salvador.

Sala das Sessões, 5 de agosto de 2013.
LEO PRATES